



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL PROAD Nº 24, 19 DE MARÇO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de concurso público de provas e títulos, destinado à seleção de Professor de Magistério Superior para a UFOP, conforme legislação vigente, sobretudo o disposto na Lei nº 12.772 de 28/12/2012, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Resolução CUNI nº 1.940 de 16/08/2017.

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES DO CONCURSO

1.1 O processo de concurso público será regido por este edital de abertura, que poderá ser posteriormente complementado.

1.2 Para fins deste edital considera-se www.concurso.ufop.br como o endereço eletrônico do concurso público. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no endereço eletrônico.

1.3 São atividades dos cargos descritos no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP.

1.4 De acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, todos os professores nomeados ingressarão na carreira no primeiro nível de vencimento da classe A.

1.5 Além da área/subárea para a qual prestou concurso, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFOP, assumir disciplinas e atividades de áreas e subáreas correlatas, desde que possua qualificação para tal.

1.5.1 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, nos termos da lei e de acordo com as necessidades da instituição.

1.6 É facultado à UFOP a nomeação de candidatos aprovados e excedentes ao número de vagas previstas no edital para lotação em outros departamentos/campi nos quais exista vaga na área em que se deu sua habilitação e classificação no concurso público. O resultado do concurso público poderá ser aproveitado por outras IFES, mediante anuência da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, respeitados os interesses da UFOP e a ordem de classificação.

2. DAS VAGAS

ITEM 01

Depto/unidade: Departamento de Direito (DEDIR)/EDTM

Nº Vagas: 01

Área: Direito Privado

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Graduação em Direito e Doutorado em Direito

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Foco: O projeto deverá desenvolver temática relacionada à Linha 2 de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Novos Direitos, Novos Sujeitos da UFOP: "Linha 2. Novos Direitos, Desenvolvimento e Novas Epistemologias"

Requisitos/formatação

Número de páginas mínimo de 10 páginas (sem incluir Capa e contracapa)

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12

Margens: Superior: 2,5cm

Espaçamento: 1,5cm

Formato/qualidade de imagens: -

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 02

Depto/unidade: Departamento de Direito (DEDIR) /EDTM

Nº Vagas: 01

Área: Direito Público/Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Graduação em Direito e Doutorado em Direito com inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para atuar em processos judiciais ligados ao projeto de extensão do Departamento de Direito denominado NAJOP - Núcleo de Assistência Judiciária de Ouro Preto, devendo o candidato aprovado no concurso dedicar-se a este projeto por, no mínimo, uma tarde por semana.

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Foco: Novos Direitos, Desenvolvimento e Novas Epistemologias - disponível em: <http://novosdireitos.ufop.br/linhas-de-pesquisa/>

Requisitos/formatação

Número de páginas no máximo, dez páginas (excluídas apenas a capa e as referências bibliográficas), contendo os seguintes tópicos: I - Capa; II - Introdução; III - Justificativa; IV - Objetivos (Geral e Específicos); V - Metodologia, VI - Resultados Esperados, VII - Referências

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12

Margens: superior de 3cm, inferior de 2cm, esquerda de 3cm, direita de 2cm

Espaçamento: 1,5

Formato/qualidade de imagens: não se aplica

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário V

ITEM 03

Depto/unidade: Departamento de Turismo (DETUR) /EDTM

Nº Vagas: 01***

Área: Turismo

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Graduação em Turismo e Mestrado em História ou Patrimônio OU Graduação em História e Mestrado em Turismo ou Patrimônio

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

c) Prova de Projeto de Pesquisa e Extensão

Tema Livre

Requisitos/formatação

Número de páginas: Até 12 páginas

Fonte: Arial

Tamanho da Fonte: 12

Margens: 3 superior e esquerda; 2 inferior e direita

Espaçamento: 1,5

Formato/qualidade de imagens: A4/120dpi

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário III

ITEM 04

Depto/unidade: Departamento de Farmácia (DEFAR)/EF

Nº Vagas: 01

Área: Farmácia

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Graduação em Farmácia ou Farmácia Generalista e Doutorado em

Ciências

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

c) Prática

Consistirá em prática simulada de atendimento farmacêutico baseado em caso clínico apresentado a cada candidato em hora marcada no horário, anteriormente definido por sorteio. Os candidatos terão 90 minutos para a execução completa da prova, incluindo consulta a material bibliográfico impresso publicado, trazido pelo próprio candidato e anotação em papel previamente distribuído e rubricado pela comissão examinadora. Cabe ao candidato administrar o tempo conforme achar necessário, podendo incluir encontro(s) com o paciente, levantamento dos problemas relacionados à farmacoterapia e encontro(s) com o médico.

A banca não fornecerá nenhum material de consulta. Os candidatos poderão trazer apenas material bibliográfico impresso publicado que poderá ser usado durante os 90 minutos concedidos para a prova. É vedado qualquer contato com outras pessoas, pessoalmente ou via internet, bem como o acesso a material digital/online. Será a mesma atividade para todos os candidatos e terá caráter eliminatório. O não comparecimento do candidato no momento do sorteio, a ser definido pela banca examinadora, da ordem de execução da prova prática implicará na sua eliminação do concurso. A ordem da execução da prática pelo candidato será definida por sorteios com a presença de todos os candidatos.

Duração da prova prática: Tempo mínimo de 30 minutos e máximo de 90 minutos. A não observância do tempo previsto terá efeito meramente classificatório

Início da contagem do prazo: a partir do momento da entrega do caso clínico impresso

Local da prova: Farmácia-Escola do Centro de Saúde da UFOP (Campus Universitário Morro do Cruzeiro)

Para conhecer o local previamente, agendar a visita para a semana anterior ao concurso, pelo telefone 3559.1289.

O barema para avaliação da Prova Prática, a ser seguido pela banca, será o apresentado abaixo:

I - Conhecimento sobre o tema, inclusive quanto à sua atitude em relação ao estado de arte da área de conhecimento objeto do concurso: até 2,0 pontos

II - Desenvolvimento do tema, capacidade de análise e de síntese: até 4,0 pontos

III - Habilidade de comunicação, capacidade de expressão e clareza na exposição do tema, considerado também o uso adequado da linguagem: até 2,5 pontos

IV - Documentação do processo: até 0,5 ponto

V - Ética e profissionalismo: até 1,0 ponto

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário V

ITEM 05

Depto/unidade: Departamento de Farmácia (DEFAR) /EF

Nº Vagas: 01

Área: Farmacotecnologia

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Doutorado em Ciências

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema livre

Requisitos/formatação

Número de páginas: 15

Fonte: Arial

Tamanho da Fonte: 12

Margens: 2,5

Espaçamento: 1,5

Formato/qualidade de imagens: Mínimo 300dpi

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário V

ITEM 06

Depto/unidade: Departamento de Arquitetura (DEARQ)/EM

Nº Vagas: 01***

Área: Geodésia

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil, Geotecnia, Engenharia Urbana, ou Engenharia de Agrimensura

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com Arguição

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Foco: Arquitetura e Urbanismo

Requisitos/formatação

Número de páginas: 10 páginas

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12pt

Margens: Superior/Inferior 2,5cm, laterais 3,0 cm;

Espaçamento: 1,5;

Formato/qualidade de imagens: JPEG

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário III

ITEM 07

Depto/unidade: Departamento de Engenharia Controle e Automação (DECAU) /EM

Nº Vagas: 01

Área: Engenharia Elétrica; Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos, Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência; Instalações Elétricas Prediais e Industriais

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40H DE*

Titulação Mínima: Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica e Mestrado em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário V

ITEM 08

Depto/unidade: Departamento de Engenharia Civil (DECIV) /EM

Nº Vagas: 01

Área: Engenharia Civil/Estruturas/Estruturas Metálicas

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40H DE*

Automação e Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia de Estruturas

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

c) Prova Prática

Sorteio de ponto único para todos os candidatos

Atividade: Realização ou descrição de ensaios experimentais

Duração: Até 1 hora

O descumprimento do tempo de duração da prova é eliminatório

Início da contagem do prazo: 60 minutos após a entrega do material

A ordem de realização da prova prática será por sorteio

Local da prova prática: Laboratórios da Engenharia Civil/Laboratório de Estruturas

O laboratório pode ser conhecido previamente, para agendar entrar em contato com a professora Arlene Sarmanho, no telefone (31) 3559-1546, ou no e-mail arlene.sarmanho@gmail.com, arlene@em.ufop.br Não haverá entrega de material aos candidatos, os mesmos não devem trazer nenhum material, nem poderão solicitar material à banca em nenhum momento.

Haverá entrega de relatório e será concedido adicionalmente 30 minutos para isso.

d) Prova de Plano de Pesquisa e Extensão

Tema Livre

Requisitos/formatação

Número de páginas: até 20 páginas

Fonte: Arial

Tamanho da Fonte: 12

Margens: superior e inferior: 2,5 cm; esquerda e direita: 3,0cm

Espaçamento: 1,5

Formato/qualidade de imagens: livreFolha: A4

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 09

Depto/unidade: Departamento de Geologia (DEGEO) /EM

Nº Vagas: 01

Área: Estratigrafia

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40H DE*

Geociências ou Ciências Naturais

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 10

Depto/unidade: Departamento de Geologia (DEGEO) /EM

Nº Vagas: 01***

Área: Geologia Ambiental

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40H DE*

Geociências, Geologia de Engenharia, Engenharia Geotécnica, Geotecnia ou Geologia Ambiental

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 11

Depto/unidade: Departamento de Geologia (DEGEO) /EM

Nº Vagas: 01

Área: Mineralogia

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40H DE*

Geociências ou Geociências

Etapas de Prova

ITEM 16

Depto/unidade: Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN) /EM

Nº Vagas: 01

Área: Tratamento de Minérios

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40H DE*

Titulação Mínima: Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Química e Doutorado em Tecnologia Mineral, Tratamento de Minérios, Metalurgia Extrativa ou Processos de Separação

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Foco: O projeto de pesquisa deverá ser uma das linhas de pesquisa descritas abaixo:

i) Fragmentação de minérios (britagem e moagem) com ênfase em modelamento matemático/simulação;

ii) Aglomeração de finos- sinterização, pelotização e briquetagem;

iii) Métodos físicos de concentração com ênfase em modelamento matemático/simulação.

Requisitos/formatação

Número de páginas: 20

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12

Margens: superior e inferior = 2,5cm; esquerda e direita 3,0cm

Espaçamento: 1,5

Formato/qualidade de imagens: livre

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 17

Depto/unidade: Departamento de Engenharia Urbana (DEURB) /EM

Nº Vagas: 01

Área: Geologia

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40H DE*

Titulação Mínima: Graduação em Engenharia Geológica ou Geologia e Doutorado em Geotecnia ou Engenharia Geológica ou Geologia

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 12

Depto/unidade: Departamento de Geologia (DEGEO) /EM

Nº Vagas: 01

Área: Sensoriamento Remoto

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40H DE*

Geociências ou Sensoriamento Remoto

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 13

Depto/unidade: Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) /EM

Nº Vagas: 01

Área: Engenharia Mecânica/Termodinâmica

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40H DE*

Mecânica

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Livre

Requisitos/formatação

Número de páginas: até 12 páginas

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12

Margens: 2,5 cm para todas as margens

Espaçamento: 1,5

Formato/qualidade de imagens: livre

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 14

Depto/unidade: Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) /EM

Nº Vagas: 01

Área: Engenharia Mecânica/Transferência de Calor

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40H DE*

Titulação Mínima: Graduação em Engenharia Mecânica e

Doutorado em Engenharia Mecânica

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Livre

Requisitos/formatação

Número de páginas: até 12 páginas

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12

Margens: 2,5 cm para todas as margens

Espaçamento: 1,5

Formato/qualidade de imagens: qualquer

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 15

Depto/unidade: Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN) /EM

Nº Vagas: 01

Área: Lavra a Céu Aberto

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40H DE*

Titulação Mínima: Graduação em Engenharia de Minas e Doutorado em Engenharia de Minas,

Engenharia Mineral ou Tecnologia Mineral

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática

c) Prova de Projeto de Pesquisa e Extensão

Tema Livre

Requisitos/formatação

Número de páginas: 10 páginas

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12

Margens: Topo e base = 2,5 cm; Esquerda 3,5cm; Direita 2,5cm;

Espaçamento: 1,5

Formato/qualidade de imagens: livre

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I



Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40H DE*
Titulação Mínima: Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Geotecnia
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática
c) Prova de Projeto de Pesquisa
Tema: Geotecnia Aplicada em Sistemas Urbanos - Estudo de Caso
Requisitos/formatação
Número de páginas: 12
Fonte: Times New Roman
Tamanho da Fonte: 12pt
Margens: Papel A4, com margem superior: 3,0cm; esquerda 3,5cm; direita: 2,5cm, inferior: 2,5cm;
Espaçamento: 1,5 linhas;
Formato/qualidade de imagens: centradas, com legenda e nomeadas previamente no texto, com boa resolução;
Outras: Adotar a seguinte ordem dos tópicos: introdução; objetivos e justificativa; estudo de caso proposto, contextualização bibliográfica; metodologia da pesquisa, resultados previstos, referências bibliográficas (entre 8 e 12)
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário III
ITEM 19
Depto/unidade: Departamento de Engenharia Urbana (DEURB) /EM
Nº Vagas: 01
Área: Matemática Aplicada
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40H DE*
Titulação Mínima: Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia
Etapas de Prova
1- Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática
c) Prova de Projeto de Pesquisa
Tema: Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia Urbana - Estudo de Caso
Requisitos/formatação
Número de páginas: 12
Fonte: Times New Roman
Tamanho da Fonte: 12pt
Margens: Papel A4, com margem superior: 3,0cm; esquerda 3,5cm; direita: 2,5cm, inferior: 2,5cm;
Espaçamento: 1,5 linhas;
Formato/qualidade de imagens: centradas, com legenda e nomeadas previamente no texto, com boa resolução;
Outras: Adotar a seguinte ordem dos tópicos: introdução; objetivos e justificativa, estudo de caso proposto, contextualização bibliográfica; metodologia da pesquisa, resultados previstos, referências bibliográficas (entre 8 e 12)
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário III
ITEM 20
Depto/unidade: Departamento de Engenharia Urbana (DEURB) /EM
Nº Vagas: 01***
Área: Mecânicas das Rochas
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40H DE*
Titulação Mínima: Graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia e Doutorado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática
c) Prova de Projeto de Pesquisa
Tema: Mecânica das Rochas Aplicadas a Obras Urbanas - Estudo de Caso
Requisitos/formatação
Número de páginas: 12
Fonte: Times New Roman
Tamanho da Fonte: 12
Margens: Papel A4, com margem superior: 3,0cm; esquerda 3,5cm; direita: 2,5cm, inferior: 2,5cm.
Espaçamento: 1,5 linhas
Formato/qualidade de imagens: centradas, com legenda e nomeadas previamente no texto, com boa resolução.
Outras: Adotar a seguinte ordem dos tópicos: introdução; objetivos e justificativa; estudo de caso proposto, contextualização bibliográfica; metodologia da pesquisa, resultados previstos, referências bibliográficas (entre 8 e 12).
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário III
ITEM 21
Depto/unidade: Departamento de Engenharia Urbana (DEURB) /EM
Nº Vagas: 01
Área: Planejamento de Transportes
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40H DE*
Titulação Mínima: Graduação em Engenharia civil ou Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Engenharia Civil (com ênfase em Transportes), ou Engenharia de Transportes ou Arquitetura e Urbanismo (com ênfase em Transportes).
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática com arguição
c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema: Planejamento e Gestão em Transportes Urbanos - Estudo de Caso
Requisitos/formatação
Número de páginas: 12
Fonte: Times New Roman
Tamanho da Fonte: 12
Margens: Papel A4, com margem superior: 3,0cm; esquerda 3,5cm; direita: 2,5cm, inferior: 2,5cm;
Espaçamento: 1,5 linhas;
Formato/qualidade de imagens: centradas, com legenda e nomeadas previamente no texto, com boa resolução;
Outras: Adotar a seguinte ordem dos tópicos: introdução; objetivos e justificativa; estudo de caso proposto, contextualização bibliográfica; metodologia da pesquisa, resultados previstos, referências bibliográficas (entre 8 e 12).
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário III
ITEM 22
Depto/unidade: Departamento de Engenharia Urbana (DEURB) /EM
Nº Vagas: 01
Área: Planejamento do Espaço Urbano e Planejamento Urbano e Regional
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40H DE*
Titulação Mínima: Graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo e Doutorado ou Livre-Docência em Engenharia (com ênfase em Planejamento e Gestão Urbana) ou Arquitetura e Urbanismo (com ênfase em Planejamento e Gestão Urbana)
Etapas de Prova
1- Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática com arguição
c) Prova de Projeto de Pesquisa e Extensão
Tema Livre
Requisitos/formatação
Número de páginas: 12
Fonte: Times New Roman
Tamanho da Fonte: 12
Margens: Papel A4, com margem superior: 3,0cm; esquerda 3,5cm; direita: 2,5cm, inferior: 2,5cm.
Espaçamento: 1,5 cm
Formato/qualidade de imagens: centradas, com legenda e nomeadas previamente no texto, com boa resolução, JPEG.
Outras: adotar a seguinte ordem dos tópicos: introdução; objetivos e justificativa; estudo de caso proposto, contextualização bibliográfica; metodologia da pesquisa, resultados previstos, referências bibliográficas (entre 8 e 12).
2 -Exame de Títulos e Currículo: cenário III
ITEM 23
Depto/unidade: Departamento de Engenharia Urbana (DEURB) /EM
Nº Vagas: 01**
Área: Probabilidade e Estatística Aplicadas
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40H DE*
Titulação Mínima: Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática
c) Prova de projeto de pesquisa
Tema: Modelos estatísticos e probabilísticos aplicados a sistemas urbanos
Requisitos/formatação
Número de páginas: 12
Fonte: Times New Roman
Tamanho da Fonte: 12
Margens: Papel A4, com margem superior: 3,0cm; esquerda 3,5cm; direita: 2,5cm; inferior: 2,5cm;
Espaçamento: 1,5 linhas;
Formato/qualidade de imagens: centradas, com legenda e nomeadas previamente no texto, com boa resolução;
Outras: Adotar a seguinte ordem dos tópicos: introdução; objetivos e justificativa; estudo de caso proposto, contextualização bibliográfica; metodologia da pesquisa, resultados previstos, referências bibliográficas (entre 8 e 12).
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário III
ITEM 24
Depto/unidade: Departamento de Engenharia Urbana (DEURB) /EM
Nº Vagas: 01
Área: Processos Construtivos
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40H DE*
Titulação Mínima: Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Engenharia Civil (com ênfase em Construção Civil) ou Arquitetura e Urbanismo (com ênfase em Construção Civil)
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática
c) Prova de Projeto de Pesquisa
Tema: Metodologias Construtivas em Áreas Urbanas Complexas - Estudo de Caso
Requisitos/formatação
Número de páginas: 12
Fonte: Times New Roman
Tamanho da Fonte: 12
Margens: Papel A4, com margem superior: 3,0cm; esquerda 3,5cm; direita: 2,5cm, inferior: 2,5cm.

Espaçamento: 1,5 linhas;
Formato/qualidade de imagens: centradas, com legenda e nomeadas previamente no texto, com boa resolução.
Outras: Adotar a seguinte ordem dos tópicos: introdução; objetivos e justificativa; estudo de caso proposto, contextualização bibliográfica; metodologia da pesquisa, resultados previstos, referências bibliográficas (entre 8 e 12).
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário III
ITEM 25
Depto/unidade: Departamento de Engenharia Urbana (DEURB) /EM
Nº Vagas: 01
Área: Recursos Hídricos
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40H DE*
Titulação Mínima: Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Hídrica e
Doutorado em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Hídrica.
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática com arguição
c) Prova de Projeto de Pesquisa
Tema: Drenagem Urbana e Controle de Enchentes - Estudo de Caso
Requisitos/formatação
Número de páginas: 12
Fonte: Times New Roman
Tamanho da Fonte: 12
Margens: Papel A4, com margem superior: 3,0cm; esquerda 3,5cm; direita: 2,5cm, inferior: 2,5cm.
Espaçamento: 1,5 linhas;
Formato/qualidade de imagens: centradas, com legenda e nomeadas previamente no texto, com boa resolução.
Outras: adotar a seguinte ordem dos tópicos: introdução, objetivos e justificativa, estudo de caso proposto, contextualização bibliográfica; metodologia da pesquisa, resultados previstos, referências bibliográficas (entre 8 e 12).
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário III
ITEM 26
Depto/unidade: Departamento de Clínica Pediátrica e do Adulto (DECPA)/EMED
Nº Vagas: 01
Área: Cardiologia
Denominação: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 40h
Titulação Mínima: Graduação em Medicina e Residência Médica em Cardiologia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Cardiologia reconhecido pela AMB (Associação Médica Brasileira)
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática com arguição
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário IV
ITEM 27
Depto/unidade: Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto (DECPA) /EMED
Nº Vagas: 01
Área: Gastroenterologia
Denominação: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 40h
Titulação Mínima: Graduação em Medicina e Residência Médica em Gastroenterologia registrada pelo MEC ou Título de Especialista em Gastroenterologia registrada pela AMB
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática com arguição
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário IV
ITEM 28
Depto/unidade: Departamento de Clínica Pediátrica e do Adulto (DECPA) /EMED
Nº Vagas: 01
Área: Pediatria
Denominação: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 40h
Titulação Mínima: Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Pediatria reconhecido pela AMB (Associação Médica Brasileira)
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática com arguição
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário V
ITEM 29
Depto/unidade: Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva (DEMESC) /EMED
Nº Vagas: 01
Área: Medicina de Família e Comunidade
Denominação: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 20h
Titulação Mínima: Graduação em Medicina e Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (credenciada pelo MEC) ou Especialização em Medicina de Família e Comunidade (emitido pela Associação Médica Brasileira)

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário II

ITEM 30

Depto/unidade: Departamento de Alimentos (DEALI)/ENUT

Nº Vagas: 01

Área: Nutrição e Administração de Setores Específicos

Denominação: Professor Auxiliar A

Regime de Trabalho 40h DE

Titulação Mínima: Graduação em Nutrição e Doutorado em Administração; Alimentos e Nutrição; Alimentos, Nutrição e Saúde; Ciência de Alimentos; Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ciência da Nutrição; Ciências Nutricionais; Engenharia de Produção; Microbiologia Agrícola; Nutrição Humana.

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Foco: Gestão da Qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição

Requisitos/formatação

Número de páginas: máximo de 10 páginas em formato A4

Nome da Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12

Margens: 2,5

Espaçamento: 1,5

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário V

ITEM 31

Depto/unidade: Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCSS)/ENUT

Nº Vagas: 01***

Área: Ciências da Saúde/Saúde Coletiva

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE

Titulação Mínima: Graduação em Nutrição e Doutorado em Ciências da Saúde, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva ou Ciências Biológicas.

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática

c) Prova de Projeto de Pesquisa e Extensão

Tema: Avaliação Nutricional do Idoso

Requisitos/formatação

Número de Páginas: 6

Nome da Fonte: Arial

Tamanho da Fonte: 11

Margens: 2,5

Espaçamento: 1,5 entre linhas

Formato/qualidade de imagens: A4

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário III

ITEM 32

Depto/unidade: Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA)/ICEA

Nº Vagas: 01

Área: Química

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Graduação em Química e Doutorado em Química ou Engenharia Química

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

c) Prova de Projeto de Pesquisa e Extensão

Tema Livre

Requisitos/formatação

Número de páginas: 6

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12

Margens: superior: 3cm, inferior: 2cm, direita: 2cm, esquerda: 3cm.

Espaçamento: 1,5

Formato/qualidade de imagens: livre

Informações sobre os projetos pedagógicos e o ementário das disciplinas dos cursos estão disponíveis em <http://www.icea.ufop.br>

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 33

Depto/unidade: Departamento de Computação e Sistemas (DECSI)/ICEA

Nº Vagas: 01

Área: Ciência da Computação/Sistemas de Computação e Teleinformática

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Telecomunicações e Mestrado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Telecomunicações.

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Livre

Requisitos/formatação

Número de páginas: até 10 páginas

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12

Margens: superior:3,0 cm / inferior: 2,0cm / esquerda: 3,0cm / direita:2,0 cm

Espaçamento: 1,5 linhas

Formato/qualidade de imagens: livre

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 34

Depto/unidade: Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) /ICEA

Nº Vagas: 02

Área: Ciência da Computação / Teoria da Computação, Linguagem Formais e Autômatos Lógicas e Semântica de Programas.

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação e Mestrado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação.

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Foco: Linguagens de Programação ou Teoria da computação ou Compiladores

Requisitos/formatação

Número de páginas: no máximo 10 páginas

Fonte: Times New Roman, Arial, Computer Modern Roman, Latin Modern Roman

Tamanho da Fonte: 11

Margens: 2 cm

Espaçamento: 1

Formato/qualidade de imagens: jpeg/600dpi ou png/600dpi ou eps/600dpi

Formato de Folha: A4

Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 35

Depto/unidade: Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT)/ICEA

Nº Vagas: 01

Área: Engenharia Elétrica/Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Foco: Engenharia Elétrica / Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência

Requisitos/formatação:

Número de páginas: 10

Fonte: Arial

Tamanho da Fonte: 12

Margens: superior: 3cm, inferior, esquerda: 2cm, direita: 2cm

Espaçamento: simples

Formato/qualidade de imagens: jpg, gif, png.

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 36

Depto/unidade: Departamento de Ciências Biológicas (DECBI)/ICEB

Nº Vagas: 01**

Área: Bioquímica/Metabolismo e Bioenergética

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Doutorado em Ciências, Ciências Biológicas, Bioquímica ou Ciências da Saúde com área de concentração em Bioquímica.

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Foco: Metabolismo de mamíferos, com ênfase em doenças crônicas e não infecciosas.

Requisitos/formatação

Número de páginas: 10

Fonte: Arial

Tamanho da Fonte: 11

Margens: direita e esquerda: 3,0cm; superior e inferior: 2,5cm.

Espaçamento: 1,5 linhas

Formato/qualidade de imagens: JPEG/TIFF resolução de 300dpi

Estrutura sugerida de projeto: Resumo, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, produtos pretendidos, cronograma (2 anos), bibliografia (confirme as normas da ABNT).

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 37

Depto/unidade: Departamento de Ciências Biológicas (DECBI)/ICEB

Nº Vagas: 01

Área: Fisiologia dos Órgãos e Sistemas

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Doutorado em Ciências, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Fisiológicas ou Fisiologia com área de concentração em Fisiologia, Fisiologia Humana, Fisiologia Geral, Bioquímica Metabólica e Fisiológica.

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Foco: Qualquer área dentro da Fisiologia Humana

Requisitos/formatação

Número de páginas: 10

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12

Margens: 2

Espaçamento: 1,5

Formato/qualidade de imagens: jpeg/resolução de 600dpi

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 38

Depto/unidade: Departamento de Ciência da Computação (DECOM)/ICEB

Nº Vagas: 01**

Área: Ciência da Computação/Linguagens de Programação

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Doutorado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Automação, Engenharia de Sistemas, Engenharia Elétrica, Bioinformática, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrônica, Modelagem Computacional.

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Livre

Requisitos/formatação

Número de páginas: 8 páginas

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 11

Margens: 2,5cm

Espaçamento: 1,5 linhas;

Formato/qualidade de imagens: JPEG/mínimo 200dpi

O projeto de pesquisa deverá conter, pelo menos, introdução, definição de objetivos gerais e específicos, fundamentação conceitual do trabalho, metodologia, tarefas e cronograma de execução.

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 39

Depto/unidade: Departamento de Ciência da Computação (DECOM)/ICEB

Nº Vagas: 01

Área: Ciência da Computação/Metodologias e Técnicas da Computação

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Automação, Engenharia de Sistemas, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica e Doutorado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Automação, Engenharia de Sistemas, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrônica ou Bioinformática.

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Foco: Aprendizagem de máquina ou ciência de dados ou recuperação de tratamento de informações

Requisitos/formatação

Número de páginas: 10 páginas

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 11

Margens: 2,5cm

Espaçamento: 1,5 linhas

Formato/qualidade de imagens: JPEG/mínimo 200dpi

O projeto de pesquisa deverá conter, pelo menos, introdução, definição de objetivos gerais e específicos, fundamentação conceitual do trabalho, metodologia, tarefas e cronograma de execução.

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 40

Depto/unidade: Departamento de Ciência da Computação (DECOM)/ICEB

Nº Vagas: 01***

Área: Ciência da Computação/ Sistemas de Computação

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Mestrado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Automação, Engenharia de Sistemas, Engenharia Elétrica, Bioinformática, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Materiais.

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico



a) Escrita
b) Didática com arguição
c) Prova de Projeto de Pesquisa
Tema Livre
Requisitos/formatação
Número de páginas: máximo 10 páginas
Fonte: Arial
Tamanho da Fonte: 11
Margens: superior e inferior: 2,5cm; inferior e direita: 3 cm.
Espaçamento: 1,5
Formato/qualidade de imagens: livre
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário III
ITEM 41
Depto/unidade: Departamento de Educação Matemática (DEEMA) /ICEB
Nº Vagas: 01
Área: Ensino de Ciências e Matemática
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40h DE*
Titulação Mínima: Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática, Educação em Ciências e Matemática, Ensino de Ciências e Matemática ou Educação.
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática com arguição
c) Prova de Projeto de Pesquisa
Tema Foco: Educação Matemática
Requisitos/formatação
Número de páginas: entre 8 e 10 páginas
Fonte: Times New Roman
Tamanho da Fonte: 12
Margens: superior e inferior: 2,5cm; direita e esquerda: 3,0cm
Espaçamento: 1,5 linhas;
Formato/qualidade de imagens: livre
Haverá apresentação oral e escrita. Projeto de Pesquisa estruturado para um período de pelo menos 2 (dois) anos, com tema relativo à Educação Matemática. O texto do projeto deverá ser impresso em papel A4 e obedecer ao limite de 10 (dez) páginas, incluindo capa e eventuais anexos.
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I
ITEM 42
Depto/unidade: Departamento de Física (DEFIS) /ICEB
Nº Vagas: 02
Área: Física Geral / Física Atômica e Molecular / Física da Matéria Condensada / Biofísica
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40h DE*
Titulação Mínima: Doutorado ou Livre-Docência em Física Teórica, Física Experimental, Ciências com área de concentração em Física Teórica, Ciências com área de concentração em Física Experimental, Ciências com área de concentração em Química, Ciência de Materiais, Engenharia de Materiais ou Biofísica.
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática com arguição
c) Prova de Projeto de Pesquisa
Tema Livre
Requisitos/formatação
Número de páginas: 05
Fonte: Times New Roman
Tamanho da Fonte: 12
Margens: Normal
Espaçamento: 1,5
Formato/qualidade de imagens: jpeg;
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I
ITEM 43
Depto/unidade: Departamento de Matemática (DEMAT) /ICEB
Nº Vagas: 01
Área: Matemática: Álgebra, Análise, Geometria e Topologia.
Denominação: Professor Assistente A
Regime de Trabalho: 40h DE
Titulação Mínima: Graduação em Matemática, Matemática Aplicada, Matemática Computacional ou Física e Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática com arguição
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I
ITEM 44
Depto/unidade: Departamento de Química (DEQUI) /ICEB
Nº Vagas: 01***
Área: Análise de Traços e Química Ambiental
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40h DE*
Titulação Mínima: Graduação Química (licenciatura ou bacharelado), Química Industrial, Química Tecnológica, Farmácia ou Agroquímica e Doutorado em Química ou Ciências (com área de concentração em Química), Engenharia Sanitária Ambiental, Agroquímica, Farmácia, Geologia Ambiental ou Geoquímica
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática com arguição
c) Prova de Projeto de Pesquisa
Tema Foco: Análise de traços e química ambiental
Requisitos/formatação

Número de páginas: 30 páginas
Fonte: Arial
Tamanho da Fonte: 10
Margens: 2,5cm para margens esquerda, direita, cabeçalho e rodapé
Espaçamento: 1,5 entre linhas e 2 para parágrafos
Formato/qualidade de imagens: JPEG, OPJ, GIF, PBM, txt, mínimo 600 DPI
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I
ITEM 45
Depto/unidade: Departamento de Química (DEQUI) /ICEB
Nº Vagas: 01
Área: Processos Industriais de Engenharia Química
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40h DE*
Titulação Mínima: Graduação em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Química Tecnológica ou Engenharia Química e Doutorado em Química, Ciências, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica e de Materiais ou Engenharia Ambiental ;
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática com arguição
c) Prova de Projeto de Pesquisa
Tema Foco: Química Tecnológica Aplicada
Requisitos/formatação
Número de páginas: até 20
Fonte: Arial ou Times New Roman
Tamanho da Fonte: 12
Margens: superior e esquerda: 3,0cm/ inferior e direita: 2,0cm
Espaçamento: 1,5 entre linhas
Formato/qualidade de imagens: livre
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I
ITEM 46
Depto/unidade: Departamento de Química (DEQUI) /ICEB
Nº Vagas: 01
Área: Química do Estado Condensado
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40h DE*
Titulação Mínima: Graduação em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Química Tecnológica ou Engenharia Química e Doutorado em Físico-Química, Química, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Ciências ou Agroquímica
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática
c) Prova de Projeto de Pesquisa
Tema Livre
Requisitos/formatação
Número de páginas: máximo de 20 páginas
Fonte: Arial ou Times New Roman
Tamanho da Fonte: 12
Margens: Superior e inferior: 2,5cm; esquerda e direita: 3,0cm
Espaçamento: 1,5
Formato/qualidade de imagens: JPEG, OPJ, GIF, PBM, txt.
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I
ITEM 47
Depto/unidade: Departamento de Educação (DEEDU)/ICHS
Nº Vagas: 01***
Área: Educação/Educação Pré-Escolar
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40h DE*
Titulação Mínima: Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática com arguição
c) Prova de Projeto de Pesquisa e Extensão
Tema Foco: Ensino-Aprendizagem e infâncias
Requisitos/formatação
Número de páginas: mínimo de 6 (seis) páginas e máximo de 10 (dez) páginas
Fonte: Times New Roman
Tamanho da Fonte: 12
Margens: Superior e inferior = 2,5 cm; Esquerda e direita = 3,0 cm
Espaçamento: 1,5
Formato/qualidade de imagens: 300dpi
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário V
ITEM 48
Depto/unidade: Departamento de Letras (DELET) /ICHS
Nº Vagas: 01
Área: Letras/Outras Literaturas Vernáculas e Literatura Brasileira
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40h DE*
Titulação Mínima: Doutorado em Letras ou Literatura Brasileira ou Teoria da Literatura ou Outras Literaturas Vernáculas ou Estudos Literários ou Literatura Portuguesa ou Literatura Comparada ou Literaturas Africanas ou Letras Modernas ou Ciência da Literatura ou Linguística ou Educação
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática
c) Prova de Proposta de Extensão
Tema Foco: As literaturas de língua portuguesa como instrumento para a promoção de uma interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade

Requisitos/formatação
Número de páginas: 15 a 20 páginas, incluídas as folhas de rosto e citações longas
Fonte: Arial
Tamanho da Fonte: 12 para corpo do texto e 10 para rodapé e citações longas
Margens: Superior: 3cm superior e esquerda; 2cm inferior e direita
Espaçamento: 1,5 no corpo do texto e simples para rodapé e citações longas
Formato/qualidade de imagens: qualquer formato desde que legível
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário III
ITEM 49
Depto/unidade: Departamento de Letras (DELET) /ICHS
Nº Vagas: 01
Área: Línguas Estrangeiras Modernas
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40h DE*
Titulação Mínima: Licenciatura em Letras (com habilitação em Língua Inglesa) ou Licenciatura em Línguas Estrangeiras Modernas (com habilitação em Língua Inglesa) ou Licenciatura em Letras (com habilitação em Português e Inglês) e Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Língua Inglesa ou Literatura de Expressão Inglesa ou Estudos da Linguagem ou Educação
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática
c) Prova de Projeto de Pesquisa
Tema Foco: Projeto de pesquisa deverá apontar ações extensionistas
Requisitos/formatação
Número de páginas: 15 a 20 páginas, incluídas as folhas de rosto e referências bibliográficas
Fonte: Arial
Tamanho da Fonte: 12 para corpo do texto e 10 para rodapé e citações longas
Margens: 3cm superior e esquerda; 2cm inferior e direita
Espaçamento: 1,5 no corpo do texto e simples para rodapé e citações longas
Formato/qualidade de imagens: qualquer formato desde que legível
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário III
ITEM 50
Depto/unidade: Departamento de Letras (DELET) /ICHS
Nº Vagas: 01
Área: Linguística Aplicada/Língua Portuguesa
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40h DE*
Titulação Mínima: Licenciatura em Letras (com habilitação em Língua Portuguesa) ou Licenciatura dupla em Letras sendo uma habilitação em Língua Portuguesa e Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Língua Portuguesa ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos do Texto ou Estudos do Discurso ou Letras ou Educação
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática
c) Prova de Projeto de Extensão
Tema Foco: Projeto de Extensão de acordo com o Programa do Concurso
Requisitos/formatação
Número de páginas: 15 a 20 páginas, incluídas as folhas de rosto e referências bibliográficas.
Fonte: Arial
Tamanho da Fonte: 12 para corpo do texto e 10 para rodapé e citações longas
Margens: Superior: 3cm superior e esquerda; 2cm inferior e direita
Espaçamento: 1,5 no corpo do texto e simples para rodapé e citações longas
Formato/qualidade de imagens: qualquer formato desde que legível
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário III
ITEM 51
Depto/unidade: Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO)/ICSA
Nº Vagas: 01***
Área: Ciências Sociais
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40h DE*
Titulação Mínima: Graduação em Ciências Sociais e Doutorado em Antropologia ou Sociologia
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita
b) Didática com arguição
2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário III
ITEM 52
Depto/unidade: Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO)/ICSA
Nº Vagas: 01**
Área: Comunicação / Comunicação Visual
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40h DE*
Titulação Mínima: Bacharelado em Comunicação e suas habilitações ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Cinema e Processos Editoriais ou Relações Públicas ou Rádio e TV ou Comunicação e Mídias ou Fotografia ou Produção Multimídia e Doutorado em Comunicação
Etapas de Prova
1 - Prova de Conhecimento Específico
a) Escrita

b) Didática

c) Prova Prática

A atividade a ser desenvolvida compreende a solução de um problema comunicacional de natureza fotográfica, a partir de ponto do programa constante do Edital a ser sorteado para todos os candidatos, dentre os pontos 1 e 2 do programa deste Edital.

Após o sorteio do ponto, a banca irá apresentar um problema, para o qual os candidatos deverão elaborar solução fotográfica autoral estabelecida em um produto de comunicação.

A solução precisa atender a aspectos de correção ética, técnica e estética da Fotografia, além de requisitos de Comunicação Visual e Edição Jornalística. A solução deverá funcionar plenamente em programas de uso/público-alvo, como navegadores e visualizadores, e não apenas no software de construção/produção.

Após a realização da Prova Prática, cada examinador atribuirá a sua nota ao produto do respectivo candidato, na escala de zero a dez, datando, assinando e entregando-a ao presidente da Comissão, que providenciará a apuração e divulgação das notas entre os candidatos, convocando os aprovados para a etapa posterior.

A prova será realizada a partir/com suporte do pacote Adobe Creative Cloud / Adobe Master Collection. Não haverá acesso a outros softwares, bancos de imagens e/ou fontes tipográficas além do material disponível na pasta do/a candidato/a. Não haverá acesso à internet ou a equipamentos de digitalização.

O laboratório próprio do Curso de Jornalismo em que a prova será realizada dispõe dos seguintes recursos: computador iMac com sistema operacional OS. Todos os materiais necessários à execução da prova prática serão fornecidos pela Comissão Examinadora e serão os mesmos para todos os candidatos. Nenhum material adicional ao fornecido pela Comissão poderá ser solicitado ou utilizado. Será vedado o uso de qualquer dispositivo, acessório e recurso que não os fornecidos pela Comissão Examinadora, sob pena de desclassificação.

O candidato poderá utilizar, durante a realização da prova, rascunhos e materiais como papel e lápis, fornecidos pela Comissão Examinadora. Nenhum desses materiais será considerado para avaliação da prova prática. Todos os materiais deverão ser entregues à Comissão Examinadora.

A prova será individual. O primeiro candidato/a será definido/a por sorteio antes do início da prova prática; ao final da prova de cada candidato o próximo será definido por sorteio, até o último candidato. O candidato que não estiver presente a algum dos sorteios será desclassificado. As provas práticas poderão ser acompanhadas pelo(s)/a(s) candidato(s)/a(s) que o/a(s) precederam.

Duração: 2 horas

Haverá tolerância de cinco minutos para todos os candidatos. Após esse tempo, o candidato perde um ponto na prova prática por minuto excedido. Após 15 minutos do tempo de duração inicial, a prova é encerrada.

O tempo decorrido entre o sorteio do ponto, a apresentação do problema comunicacional e o início da prova deverá ser igual para todos os candidatos e será definido pela Comissão Examinadora após o sorteio do ponto.

Local da prova: Laboratório próprio do curso de Jornalismo.

Para conhecer o local previamente, agendar na Secretaria do DECSO. decsos@icsa.ufop.br / 31 3557-2275, com os Técnicos-Administrativos em Educação. A visita poderá ser feita no período da manhã, no dia anterior à realização da prova prática, e deverá ser acompanhada por técnico/a-administrativo/a do curso de Jornalismo.

d) Prova de Projeto de Pesquisa e Extensão

Tema Foco: A fotografia no Jornalismo

Requisitos/formatação

Número de páginas: 15 a 20 páginas

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12 pontos

Margens: Superior: 3cm

Espaçamento: 1,5 entrelinhas

Formato/qualidade de imagens: imagens em .jpg, anexadas em CD, se for o caso, em pelo menos 300dpi

Elementos obrigatórios: apresentação; problematização; objetivos e metas; metodologia; contribuições científica e/ou tecnológicas da proposta; articulação com demandas da comunidade; impacto e relevância social; cronograma de execução; referências bibliográficas. A formatação de notas de rodapé, referências bibliográficas, citações

ITEM 57

Depto/unidade: Departamento de Artes Cênicas (DEART)/IFAC

Nº Vagas: 01**

Área: Artes/Interpretação Teatral

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Doutorado em Artes, Artes Cênicas ou Teatro

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática com arguição

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Livre

Requisitos/formatação

Número de páginas: mínimo 15; máximo 30;

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12 pt

Margens: esquerda e superior: 3cm; direita e inferior: 2cm

Espaçamento: 1,5 pt

Formato/qualidade de imagens: jpg 72dpi

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário V

ITEM 58

Depto/unidade: Departamento de Filosofia (DEFIL) IFAC

Nº Vagas: 01

Área: Filosofia / História da Filosofia

diretas com menos e mais de três linhas, itens e subitens, bem como dos demais aspectos de forma, deverá ser feita de acordo com a ABNT.

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário V

ITEM 53

Depto/unidade: Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) /ICSA

Nº Vagas: 01***

Área: Comunicação/Rádio e Televisão/Rádiodifusão

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Graduação em Comunicação e suas habilitações ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Cinema ou Relações Públicas ou Rádio e TV ou Comunicação e Multimeios ou Produção Multimídia e Doutorado em Comunicação

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática

c) Prova de Projeto de Pesquisa e Extensão

Tema Foco: Rádio

Requisitos/formatação

Número de páginas: 10

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12p

Margens: 2,5/2,5/2,5/3,0

Espaçamento: 1,5

Formato/qualidade de imagens: jpg

Outras: Projeto de pesquisa com no máximo 10(dez) páginas em papel A4, que tenha aderência às discussões teóricas e/ou práticas do campo, especificamente aplicadas à Comunicação Social/Jornalismo, e com área de concentração em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário V

ITEM 54

Depto/unidade: Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) /ICSA

Nº Vagas: 01**

Área: Comunicação /Videodifusão/Rádio e Televisão

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Graduação em Comunicação e suas habilitações ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Cinema ou Relações Públicas ou Rádio e TV ou Comunicação e Multimeios ou Produção Multimídia e Doutorado em Comunicação

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática

c) Prática

A prova prática consistirá na elaboração de uma solução audiovisual estabelecida em um produto de comunicação a partir de roteiro e materiais de vídeo e áudio previamente selecionados, baseado no ponto 9 do conteúdo programático deste edital.

Duração da prova prática: duas horas.

O descumprimento do tempo de duração da prova não é eliminatório. Haverá tolerância de cinco minutos para todos os candidatos. Após esse tempo, o candidato perde um ponto na prova prática por minuto excedido. Após 15 minutos do tempo de duração inicial, a prova é encerrada.

A contagem do prazo se inicia após a entrega do material.

A prova será individual. O primeiro candidato/a será definido/a por sorteio antes do início da prova prática; ao final da prova de cada candidato o próximo será definido por sorteio, até o último candidato. O candidato que não estiver presente a algum dos sorteios será desclassificado. As provas práticas poderão ser acompanhadas pelo(s)/a(s) candidato(s)/a(s) que já realizaram as respectivas provas.

O candidato deve utilizar o roteiro e os materiais de vídeo e áudio previamente selecionados e disponibilizados em pasta indicada na referida estação de trabalho a ser utilizada.

A prova será realizada a partir/com suporte do pacote Adobe Creative Cloud / Adobe Master Collection. Não haverá acesso a outros softwares, bancos de imagens e/ou fontes tipográficas além do material disponível na pasta do/a candidato/a. Não haverá acesso à

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Graduação em Filosofia ou História ou Letras e

Doutorado em Filosofia

Etapas de Prova

1- Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Foco: História da Filosofia Antiga ou História da Filosofia Medieval

Requisitos/formatação

Número de páginas: 15

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12

Margens: esquerda e superior de 3cm, direita e inferior de 2cm

Espaçamento: 1,5

Formato/qualidade de imagens: sem imagens

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

ITEM 59

Depto/unidade: Departamento de Filosofia (DEFIL) IFAC

Nº Vagas: 01

Área: Filosofia / Metafísica

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE*

internet ou a equipamentos de digitalização ou captação de imagem e som. O laboratório próprio do Curso de Jornalismo em que a prova será realizada dispõe dos seguintes recursos: computador iMac com sistema operacional OS. Todos os materiais necessários à execução da prova prática serão fornecidos pela Comissão Examinadora e serão os mesmos para todos os candidatos. Nenhum material adicional ao fornecido pela Comissão poderá ser solicitado ou utilizado. Será vedado o uso de qualquer dispositivo, acessório e recurso que não os fornecidos pela Comissão Examinadora, sob pena de desclassificação.

Local da prova: Laboratório próprio do curso de Jornalismo.

Para conhecer o local previamente, agendar na Secretaria do DECSO: e-mail: decsos@icsa.ufop.br / telefone: (31) 3557-2275. Tratar com os Técnicos-Administrativos em Educação. A visita poderá ser feita no período da manhã, no dia anterior à realização da prova prática, e deverá ser acompanhada por Técnico/a-Administrativo/a do curso de Jornalismo.

c) Prova de Projeto de Pesquisa e Extensão

Tema Foco: Audiovisual

Requisitos/formatação

Número de páginas: de 15 a 20 páginas

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12

Margens: Superior: 3cm

Espaçamento: 1,5

Formato/qualidade de imagens: jpeg/300dpi

Elementos obrigatórios: apresentação; problematização; objetivos e metas; metodologia; contribuições científica e/ou tecnológicas da proposta; articulação com demandas da comunidade; impacto e relevância social; cronograma de execução; referências bibliográficas. A formatação de notas de rodapé, referências bibliográficas, citações

diretas com menos e mais de três linhas, itens e subitens, bem como dos demais aspectos de forma, deverá ser feita de acordo com a ABNT.

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário V

ITEM 55

Depto/unidade: Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) /ICSA

Nº Vagas: 02***+01

Área: Serviço Social

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Graduação em Serviço Social e Doutorado em Serviço Social ou Políticas Públicas

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário V

ITEM 56

Depto/unidade: Departamento de Ciências Econômicas (DEECO) /ICSA

Nº Vagas: 01***

Área: Economia: Métodos Quantitativos em Economia

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h DE*

Titulação Mínima: Doutorado em Economia, Ciências Econômicas, Economia Aplicada ou Teoria Econômica

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Foco: Métodos Quantitativos em Economia

Requisitos/formatação

Número de páginas: máximo 15

Fonte: Times New Roman

amanho da Fonte: 12

Margens: 2,5 cm

Espaçamento: 1,5

Formato/qualidade de imagens: livre

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I



Titulação Mínima: Graduação em Filosofia e Doutorado em Filosofia

Etapas de Prova

1 - Prova de Conhecimento Específico

a) Escrita

b) Didática

c) Prova de Projeto de Pesquisa

Tema Foco: Metafísica

Requisitos/formatação

Número de páginas: 15

Fonte: Times New Roman

Tamanho da Fonte: 12

Margens: esquerda e superior de 3cm e direita e inferior de 2cm

Espaçamento: 1,5;

Formato/qualidade de imagens: sem imagens

2 - Exame de Títulos e Currículo: cenário I

*DE = Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 20, I, da Lei nº 12.772/12.

** Vaga preferencialmente reservada a pessoa com deficiência, nos termos nos Decreto nº 3.298/99, art. 37, § 1º e Lei nº 8.112/90, art. 5º, § 2º.

*** Vaga preferencialmente reservada aos negros, nos termos da Lei nº 12.990/14.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração dos professores ingressantes na carreira do magistério superior é calculada de acordo com a tabela abaixo:

Classe A, Nível I	Regime de Trabalho		Vencimento Básico
		20h	
	40h		R\$ 3.121,76
	40h DE		R\$ 4.455,22

Retribuição por Titulação - Regime 20h - Classe A, Nível I			
Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 86,16	R\$ 155,08	R\$ 480,01	R\$ 964,82

Retribuição por Titulação - Regime 40h - Classe A, Nível I			
Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 168,29	R\$ 370,72	R\$ 985,69	R\$ 2.329,40

Retribuição por Titulação - Regime 40hDE - Classe A, Nível I			
Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 352,98	R\$ 616,83	R\$ 1.931,98	R\$ 4.625,50

3.2 Titulações acima do mínimo exigido no edital podem ser apresentadas após a posse para retribuição por titulação, mas não alteram a classe e nível de ingresso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá preencher, das 09h do dia 02/04/2018 até o dia 30/04/2018 o formulário disponibilizado no endereço eletrônico do concurso.

4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá confirmar sua inscrição. Não será aceita, em hipótese alguma, alteração de dados da inscrição após a confirmação da mesma.

4.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.4 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFOP não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

4.5 A UFOP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 Será permitidos ao candidato se inscrever em mais de uma vaga/área. Contudo, se houver coincidência de datas entre elas, a UFOP não garantirá a participação do candidato em todas, devendo ele optar por uma delas. Também não haverá devolução do valor da inscrição, conforme item 4.10.7.

4.7 A relação dos candidatos inscritos será divulgada em até 10 (dez) dias úteis após o término do período de inscrição em www.concurso.ufop.br > Professor Efetivo > Homologação de Inscrições

4.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Todas as informações disponíveis no endereço eletrônico do concurso, tais como programas, datas e procedimentos de realização das provas constituem normas que passam a integrar o presente edital.

4.9 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, se constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados, ou em situações que caracterizem vício de forma na realização do concurso.

4.10 PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.10.1 Após a confirmação da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, utilizando o boleto gerado quando da inscrição conforme quadro a seguir:

Denominação e Regime de Trabalho	Valor da Inscrição
Auxiliar 20h	47,00
Auxiliar 40h	69,00
Assistente 40hDE	127,00
Adjunto 40hDE	181,00

4.10.2 A data limite para pagamento do boleto é 02/05/2018. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de auto-atendimento ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data). Segunda via do boleto poderá ser gerada em www.concurso.ufop.br > Professor Efetivo > Gerar Boleto

4.10.3 A inscrição somente será acatada após a confirmação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição.

4.10.4 Será cancelada a inscrição caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo.

4.10.5 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.10.6 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo às condições previstas neste edital.

4.10.7 Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da UFOP.

4.10.8 O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.10.9 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para área diferente daquela para qual se inscreveu.

4.11 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.11.1 O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição no concurso até 09/04/2018 e, ao preencher o formulário de inscrição, requerer a isenção à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), informando os dados solicitados, entre eles, seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, declarando ser membro de família de baixa renda. A relação de candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos será divulgada no endereço eletrônico do concurso até o dia 13/04/2018, e é responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado do pedido de isenção.

4.11.2 Requerimentos incompletos serão indeferidos.

4.11.3 Para ser beneficiado com isenção da taxa de inscrição, além de atender a todos o disposto no item 4.11.1, o candidato deve estar inscrito no programa há pelo menos 45 dias.

4.11.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido deverá desconsiderar o pagamento do boleto gerado quando da inscrição.

4.11.5 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido deverá emitir boleto no site do concurso (www.concurso.ufop.br > Professor Efetivo > Gerar Boleto) e efetivar seu pagamento até a data de vencimento do boleto.

4.12. CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.12.1 O candidato com deficiência (visual, auditiva ou motora) ou que utilize prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo ou ainda, o candidato que, por motivo grave de saúde, diabetes ou outras necessitar de condições especiais para fazer a prova deverá, obrigatoriamente:

I - preencher os dados solicitados no ato da inscrição, marcar o campo correspondente à necessidade especial e informar as condições especiais necessárias para a realização das provas.

II - entregar pessoalmente ou enviar à Pró-Reitoria de Administração - campus Morro do Cruzeiro, bairro Bauxita - Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), no período de inscrição: laudo médico, expedido há no máximo 06 (seis) meses, contendo os seguintes dados:

a) nome completo do candidato, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço;

b) Código de Identificação da Doença (CID);

c) data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

4.12.2 Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

4.12.3 A candidata tiver seu requerimento de amamentar durante a realização das provas deferido deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que comparecer com a criança sem um acompanhante não poderá fazer as provas.

4.12.4 As condições especiais necessárias aos candidatos referidos no item 4.12.1 serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. A relação dos candidatos cujas solicitações foram atendidas será divulgada no endereço eletrônico do concurso, juntamente com a relação de inscritos.

4.12.5 O candidato que não cumprir o prazo não será atendido. Mesmo o candidato que já tenha participado de processo seletivo na UFOP deverá enviar toda a documentação exigida e obedecer às normas desse edital.

5. DA COMISSÃO EXMINADORA

5.1 A relação dos membros da Comissão Examinadora será divulgado juntamente com a data das provas em www.concurso.ufop.br > Professor Efetivo > Datas das Provas.

5.2 Os candidatos inscritos poderão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação dos nomes dos membros da Comissão Examinadora do concurso, se manifestar, por escrito e fundamentadamente, junto à PROAD sobre casos de suspeições e impedimentos. Tais manifestações serão avaliadas pelo Conselho Departamental e caso evidenciados conflitos de interesse, novos nomes de Comissão Examinadora serão publicados em até 15 dias corridos

5.2.1 A solicitação de impugnação, cujo formulário está disponível no endereço eletrônico do concurso (www.concurso.ufop.br > Professor Efetivo > Formulários), acompanhada dos documentos que comprovem a alegação do impugnante, será encaminhada para o e-mail concurdosocente@proad.ufop.br, com o título "Impugnação de Comissão", indicando o edital/área cuja banca é impugnada.

5.3 Os membros da Comissão Examinadora que incorram em impedimento e/ou suspeição deverão se abster de participar do concurso público, solicitando sua substituição na Comissão.

5.4 A Comissão Examinadora se tornará definitiva depois de apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorrido o prazo para apresentar impugnação.

6. DA RESERVA DE VAGA

6.1 Os candidatos que se inscreverem para concorrer preferencialmente às vagas reservadas participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

6.3 O candidato que concorreu a vaga reservada, se classificado, figurará na lista geral de classificação e na(s) lista(s) específica(s), conforme o tipo de vaga reservada a que concorreu.

6.4 Os candidatos que concorreram às vagas reservadas e que foram nomeados dentro das vagas de ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento de vaga reservada.

6.5 Em caso de desistência de candidato que foi nomeado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado da mesma lista específica.

6.6 Esgotadas as listas específicas de classificados mas ainda havendo vagas reservadas, estas serão revertidas em vagas de ampla concorrência para mesma área.

6.7 O candidato pode concorrer a mais de um tipo de vaga reservada, desde que atenda ao disposto nos itens 6.10 e 6.11 deste edital, simultaneamente.

6.8 Independentemente da definição das reservas de vagas e do número de vagas destinadas a cada área, os candidatos poderão declarar-se negros ou pessoas com deficiência ou concorrer na lista ampla, para todas as áreas, uma vez que o presente concurso destina-se também ao provimento de vagas que vierem a surgir no prazo de validade do certame.

6.9 O cumprimento das cotas de reserva para as vagas que vierem a surgir ainda na validade do concurso regido por esse edital dar-se-á conforme Anexo VI desse edital.

6.10 RESERVA DE VAGA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.10.1 As pessoas com deficiência, amparadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal e pelo art. 5º § 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, poderão, nos termos do presente edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no concurso.

6.10.2 Podem concorrer às vagas destinadas a pessoa com deficiência as que se enquadrem no disposto no art. 4º do Decreto no 3298/99.

6.10.3 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

6.10.4 Na hipótese de aprovação do candidato com deficiência, este será submetido a exame médico pré-admissional pelo órgão competente da UFOP, que avaliará: (1) se o candidato possui a deficiência informada pelo ato da inscrição e se essa se enquadra ao disposto no art. 4º do Decreto no. 3.298/99; (2) se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo.

6.11 RESERVA DE VAGA A CANDIDATOS NEGROS

6.11.1 Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09/06/2014, ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso regido por este edital. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem, sob sua responsabilidade, negros no ato da inscrição no concurso público.

6.11.2 Será designada comissão, com competência deliberativa, para aferir, considerando os aspectos fenotípicos, a declaração do candidato.

6.11.3 O candidato deverá comparecer pessoalmente em data e local que serão divulgados no endereço eletrônico do concurso após a aprovação dos resultados pelo Conselho Departamental da Unidade, e entregar fotografia individual colorida, tamanho 15cm x 20cm, com fundo branco e data em que a fotografia foi tirada, de seu tronco, cabeça e braços, sendo que a cabeça e braços deverão estar descobertos.

6.11.4 A decisão da comissão, válida apenas para esse concurso, será divulgada no endereço eletrônico do concurso no em até 03 (três) dias após a conclusão dos trabalhos da comissão.

6.11.5 Da decisão da comissão caberá recurso, em 03 (três) dias, ao Conselho Universitário da UFOP.

6.11.6 Para recorrer da decisão o candidato enviará para o email concursodocente@proad.ufop.br em mensagem com o título "Recurso - Reserva de Vagas", formulário disponível no endereço eletrônico do concurso, podendo juntar documentos que comprovem sua alegação.

6.11.7 O Conselho Universitário apreciará os recursos na primeira reunião subsequente ao término do prazo recursal.

6.11.8 A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que homologar o resultado final será publicada no Diário Oficial da União, observando a decisão sobre os recursos eventualmente interpostos. Para ter acesso à Resolução do Conselho Universitário que apreciou o recurso o candidato deverá solicitar à Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC (Rua Diogo de Vasconcelos, 122 - Pilar, Ouro Preto/MG. Telefone: (31) 3559-1212).

6.11.9 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções.

7. DAS PROVAS

7.1 O local, a data e a hora do início das provas serão divulgados no máximo trinta dias após a publicação da relação de inscritos e com antecedência mínima de quinze dias da realização da primeira prova, por edital afixado no âmbito da Unidade respectiva e em www.concurso.ufop.br > Professor Efetivo > Datas das Provas

7.2 O Concurso abrangerá as seguintes modalidades de avaliação:

I - Conjunto de Provas de Conhecimentos, de caráter eliminatório, a saber: Prova Escrita, Prova Didática. Poderá incluir, também, prova prática e prova de Projeto ou Proposta ou Plano de Trabalho de Pesquisa ou Extensão, sendo todas de caráter eliminatório.

II - Exame dos Títulos e Currículo, de caráter classificatório.

7.2.1 As avaliações serão realizadas na ordem em que se apresentam nesse item, sendo que somente serão submetidos ao Exame de Títulos e Currículo os candidatos aprovados no Conjunto de Provas de Conhecimentos.

7.2.2 O Conjunto de Provas de Conhecimento será realizado em língua portuguesa, à exceção dos concursos nas áreas de línguas estrangeiras modernas e clássicas e Libras, que serão realizadas na língua relativa à respectiva área.

7.2.3 Os programas para o Conjunto de Provas de Conhecimento servirá de base para as provas escrita e didática e deverá ser representativo da área de conhecimento do Concurso.

7.2.4 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem nota mínima sete 7,00 (sem arredondamentos e com duas casas decimais), na escala de zero a dez, em cada uma das provas do Conjunto de Provas de Conhecimento.

7.2.5 O Conjunto de Provas de Conhecimento será realizado na sequência descrita no item 7.2, sendo que somente serão submetidos às provas posteriores os candidatos aprovados nas anteriores.

7.2.6 Após o encerramento de todos os procedimentos de cada uma das provas e avaliações, será lavrada ata pormenorizada de todos os fatos ocorridos durante a realização da Prova que inclua observações e/ou discordâncias manifestadas por qualquer membro da Comissão Examinadora e/ou por qualquer candidato, e que especifique as horas de início e término de cada prova de cada candidato.

7.3 Antes de iniciar a correção de cada prova a banca examinadora deverá se reunir e definir os critérios da correção, levando-se em consideração os baremas previstos nos anexos do edital. Esses critérios deverão ser divulgados junto com as notas de cada prova.

7.4 A PROVA ESCRITA será realizada obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

7.4.1 Antes de iniciar a prova, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora uma cópia do documento de identidade.

7.4.2 Da relação dos pontos apresentada aos candidatos quando da sessão de abertura do concurso pela Comissão Examinadora será sorteado um ponto único para todos os candidatos, que será eliminado do sorteio da prova didática.

7.4.3 A ausência do candidato no momento do sorteio do ponto e na seção de leitura pública da prova escrita implicará na sua eliminação do concurso.

7.4.4 O seu início deverá ocorrer em um prazo não superior a quinze minutos após o sorteio do ponto.

7.4.5 A sua duração será de cinco horas, sendo que durante a primeira hora após o início será permitida a consulta a material bibliográfico impresso publicado e a anotação em papel previamente distribuído e rubricado pela Comissão Examinadora.

7.4.6 Durante o período para consulta individual e de redação da prova escrita, não será permitida a comunicação entre os candidatos, bem como o uso de notebooks, tablets ou aparelhos similares, calculadoras, smartphones, telefones celulares, ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, e similares, máquina fotográfica, gravador, ponto eletrônico ou qualquer outro emissor e receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros e bonês, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

7.4.7 As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas imediatamente após a consulta no decorrer das 4 horas seguintes de prova e deverão ser anexadas ao texto final.

7.4.8 A prova será realizada de forma manuscrita e à tinta.

7.4.9 As provas nesta etapa serão identificadas por códigos numéricos e qualquer sinal de identificação na prova implicará na eliminação do candidato.

7.4.10 As provas entregues pelos candidatos dentro do prazo estabelecido no item 7.4.5, serão colocadas em envelopes individuais, lacrados e rubricados por todos os membros da Comissão Examinadora, permanecendo guardados sob a responsabilidade do presidente da Comissão.

7.4.11 Após a leitura da Prova Escrita pela Comissão Examinadora, cada examinador atribuirá a sua nota às provas codificadas dos candidatos, na escala de zero a dez, conforme barema apresentado no Anexo II, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a apuração e divulgação pública das notas conforme código convocando os aprovados para a etapa posterior.

7.5 A PROVA DIDÁTICA será pública, gravada e com duração mínima de quarenta e cinco e máxima de cinquenta e cinco minutos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

7.5.1 A não observância do tempo previsto no item 7.5 terá efeito meramente classificatório.

7.5.2 Da relação de pontos elaborada pela Comissão Examinadora e apresentada aos candidatos quando da sessão de abertura do concurso, será sorteado um ponto para os candidatos com antecedência de 24 horas entre o sorteio e o início da apresentação.

7.5.3 A Comissão Examinadora organizará o sorteio de pontos em blocos quando o número de candidatos inviabilizar a realização da prova didática em um único dia, respeitando-se o intervalo de 24 horas entre o sorteio e o início da apresentação, eliminando-se os pontos anteriores já sorteados.

7.5.4 A ausência do candidato no momento do sorteio do ponto e do sorteio da ordem de apresentação implicará na sua eliminação do concurso.

7.5.6 No decorrer do período mínimo de vinte e quatro horas entre o sorteio do ponto e o início da Prova Didática, não se realizará nenhum ato ou prova do concurso que envolva a presença dos candidatos.

7.5.7 No dia, hora e local definidos para a realização da Prova de Didática todos os candidatos entregarão à Comissão Examinadora seu material para uso na prova de didática, incluindo, obrigatoriamente o plano de aula da didática. O candidato não poderá utilizar outro material didático diferente daquele entregue à Comissão Examinadora. Este material deverá ser identificado e lacrado até sua devolução para cada candidato no momento de realizar sua Prova.

7.5.8 A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteios, realizados após o fim de cada apresentação.

7.5.9 Antes de iniciar a aula, a Comissão Examinadora devolverá a cada candidato seu material para uso na Prova de Didática.

7.5.10 Os candidatos poderão acompanhar somente as apresentações posteriores à dele.

7.5.11 Comissão Examinadora registrará em ata os horários de início e de término da Prova de cada candidato, mas o controle do tempo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.5.12 Não poderá haver arguição ou interrupção dos candidatos durante a prova didática. A Comissão Examinadora poderá arguir cada candidato após o encerramento da respectiva prova didática por até 15 minutos, desde que previsto para aquela área no edital.

7.5.13 Após a realização da Prova Didática cada examinador atribuirá a sua nota ao respectivo candidato, na escala de zero a dez, obedecendo aos critérios consignados no barema apresentado nos anexos desse edital, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a apuração e divulgação das notas entre os candidatos, convocando os aprovados para a etapa posterior.

7.6 As PROVAS PRÁTICAS, para as áreas em que houver terão natureza, forma e duração conforme especificado no item 2. desse edital para cada área.

7.7 A apresentação do PROJETO OU PROPOSTA OU PLANO DE TRABALHO, DE PESQUISA OU EXTENSÃO, nos casos de contratação para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, quando houver, obedecerá aos seguintes procedimentos:

7.7.1 Depois da divulgação dos resultados da Prova de Didática, a Comissão Examinadora designará o local e a hora para que os candidatos aprovados entreguem o texto do Projeto ou da Proposta ou Plano de Trabalho de pesquisa ou extensão, em 03 (três) vias escritas que serão recebidas publicamente. Os candidatos assinarão lista de entrega e a Comissão lavrará a respectiva ata.

7.7.2 A Prova de Projeto ou Proposta ou Plano de Trabalho deverá ser de Pesquisa ou Extensão será realizada oralmente em sessão pública em horário previamente agendado com ordem de apresentação definida por sorteio pela Comissão Examinadora. É vedada a presença dos demais candidatos.

7.7.3 Os candidatos participantes serão informados sobre a data e hora de início das apresentações e defesas dos Projetos ou Propostas ou Planos e entregarão à Comissão Examinadora o material ou recurso de comunicação para uso no momento da apresentação e assinarão termo de acordo ou ciência. O candidato que não estiver presente será eliminado.

7.7.4 O candidato não poderá utilizar outro material diferente daquele entregue à Comissão Examinadora, o qual no ato da entrega deverá ser identificado e lacrado até sua devolução para cada candidato, no momento de realizar sua Prova.

7.7.6 A Prova de Defesa de Projeto ou Proposta ou Plano de cada candidato deverá ser gravada integralmente por dispositivo que capture sons, sem cortes, para efeito de registro e avaliação.

7.7.7 A apresentação de Projeto ou Proposta ou Plano deverá durar 30 (trinta) minutos, com tolerância de até 10 (dez) minutos, para mais ou para menos.

7.7.8 Após cada apresentação, os examinadores poderão arguir o candidato sobre o conteúdo do Projeto ou Proposta ou Plano apresentado por tempo igual para todos os candidatos a ser definido no início dos trabalhos desta etapa pela Comissão Examinadora e informado aos candidatos que assinarão termo de ciência.

7.7.9 A Comissão Examinadora registrará em ata os horários de início e de término da Prova, mas o controle do tempo é de responsabilidade exclusiva do candidato;

7.7.10 A Comissão Examinadora deverá contemplar, pelo menos, três aspectos essenciais nos critérios de avaliação, a serem detalhados de acordo com as especificidades das áreas de conhecimento:

I - Capacidade de inovação, criatividade, originalidade, nos projetos de Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão da UFOP.

II - Exequibilidade e/ou aplicabilidade do Projeto ou da Proposta ou do Plano dentro do contexto da UFOP e na área do concurso; e

III - Fundamentação conceitual ou empírica da proposta.

7.7.11 Na avaliação Projeto ou Proposta ou Plano de Trabalho, de Pesquisa ou Extensão, cada examinador atribuirá a sua nota ao candidato, na escala de zero a dez, conforme critérios definidos pelo barema nos anexos desse edital, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a apuração e divulgação das notas entre os candidatos, convocando os aprovados para a etapa posterior.

7.7.12 Será eliminado do concurso o candidato que, na Prova de Projeto ou Proposta ou Plano de trabalho, de Pesquisa ou de Extensão, obtiver média inferior a 7,00 (sete vírgula zero), com duas casas decimais e sem arredondamento, entre as notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

7.8 Após o resultado de todas as provas de conhecimentos, os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão entregar à Comissão Examinadora, em data e horário pré-fixados, envelope lacrado com toda a sua documentação para o EXAME DE TÍTULOS E CURRÍCULO, contendo:

I - A lista de documentos (disponível nos anexos desse edital) na ordem em que estão apresentados no Curriculum vitae, que será conferida pela Comissão examinadora na presença dos candidatos;

II - cópia do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Curriculum vitae em três vias no formato LATTES;

IV - a documentação comprobatória deverá ser anexada a uma das cópias do currículo, devidamente identificadas, encadernadas e paginadas respeitando-se a sequência apresentada no próprio currículo. Não serão pontuadas as atividades descritas e não comprovadas.

7.8.1 Encerrado o prazo de entrega de documentos, em reunião com a Comissão Examinadora, os candidatos deverão assinar a lista de presença.

7.8.2 É vedado à Comissão Examinadora receber documentação em momento diferente do estipulado no caput deste artigo.

7.8.3 Os candidatos que não apresentarem a documentação não estarão eliminados.

7.8.4 O exame de títulos e currículo deverá ser realizado obrigatoriamente como etapa posterior ao Conjunto de Provas de Conhecimentos e somente serão examinados os títulos e currículos dos candidatos aprovados na etapa anterior.

7.8.5 A Prova de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, consistirá no julgamento do Curriculum Vitae do candidato, devidamente comprovado, pela Comissão Examinadora.

7.8.6 No Exame de Títulos e Currículo serão avaliados os Títulos Acadêmicos, as atividades didáticas, as atividades de pesquisa e produção Científica, Técnica, Cultural e ou Artística, Atividades de extensão, experiência profissional na área, atividades de gestão e outras atividades relevantes para a área do concurso.



7.8.7 A avaliação da Prova de Títulos e Currículo será feita em duas partes:

A - refere-se ao nível de escolarização e títulos (diplomas e certificados de graduação e pós-graduação) e valerá 3,00 (três) pontos.

B - refere-se às demais Atividades Docentes, conforme relacionadas no Anexo V desse edital e valerá 7,00 (sete) pontos. Os pontos obtidos na parte B em cada item serão ponderados conforme a Tabela de Pesos abaixo.

Item	Campo	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
AED	Atividades de Ensino (Didáticas)	3,00	3,00	3,00	4,00	2,50
APC	Atividades de Pesquisa e Produção Científica	4,00	2,00	3,00	2,00	2,50
AEx	Atividades de Extensão	2,00	1,00	3,00	3,50	2,50
EPG	Experiência profissional, atividades de gestão e outras	1,00	4,00	1,00	0,50	2,50

7.8.8 A avaliação da Parte B considerará o currículo do candidato devidamente comprovado nos últimos 10 (dez) anos mais o ano corrente até a data de entrega da documentação referente ao currículo para a Comissão Examinadora

7.8.9 A nota do candidato na Prova de Títulos será a soma das Partes A e B;

7.9 A avaliação da Parte B consistirá em aplicação dos fatores de ponderação, especificados na tabela de cenários, definido em edital complementar para cada área, obtendo-se o total de pontos da Parte B, conforme expressão a seguir:

P representa o peso variável de 0,5 a 4,00,

N representa o total de pontos obtidos em cada item conforme tabela do Anexo V desse edital.

O total de pontos ponderados será igual à somatória de P x N em cada item (a saber: AED, APC, AEx, EPG) dividido por 10.

7.9.1 O candidato com maior pontuação na Parte B receberá nota 7,00.

7.9.2 A nota dos demais candidatos será proporcional ao número de pontos obtidos por cada candidato, calculada por meio de regra de três simples.

7.9.3 O candidato que obtiver a maior pontuação receberá o valor 7,00 (sete vírgula zero zero), e as demais notas calculadas conforme a fórmula abaixo.

$7,00 \times \text{pontuação do candidato X} = \text{nota do candidato X na parte B}$

maior valor de pontuação na parte B

7.9.4 A planilha com a pontuação das Partes A e B de cada candidato deverá ser anexada ao processo do concurso.

7.9.5 Os avaliadores atribuirão conjuntamente notas aos candidatos, na escala de zero a dez, conforme barema apresentado nos anexos desse edital, parte A e parte B, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a divulgação.

8. DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado portando documento original de identificação.

8.2 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original será eliminado do concurso.

8.3 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.4 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos.

8.5 Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a realização das provas, autorizados pela banca examinadora. O descumprimento da presente instrução implicará eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.6 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará eliminação do candidato.

8.7 Em hipótese alguma as provas serão aplicadas fora do local e horário determinados em edital, salvo comunicado publicado no endereço eletrônico do concurso.

8.8 Terá suas provas anuladas e será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.

b) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas.

c) Utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou qualquer tipo de equipamento eletrônico constante do item 8.5.

d) Comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas.

e) Faltar com o devido respeito para com quaisquer membros da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os outros candidatos.

f) Afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do concurso.

g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

h) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

i) Atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases.

8.9 Quando, após as provas, for constatado o uso de qualquer meio ilícito por parte do candidato, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do concurso.

8.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato do ambiente de prova.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Após a realização da última etapa de avaliação do Concurso, o Presidente da Comissão Examinadora procederá, em ato público, ao preenchimento da Planilha de Nota e Resultados, conforme modelo constante do Anexo I, que deverá, obrigatoriamente, constar do processo.

9.2 Considerar-se-ão aprovados os candidatos que alcançarem nota mínima sete, na escala de zero a dez, em cada uma das provas do Conjunto de Provas de Conhecimento.

9.3 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a soma de todas as notas obtidas no Conjunto de Provas de Conhecimento e a nota obtida no Exame de Títulos e Currículo, em ordem decrescente, de modo que o candidato com maior nota ocupará o primeiro lugar.

9.4 Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para fins de classificação, o candidato que obtiver a maior nota na Prova Didática, na Prova Escrita, na Prova Prática, no Exame dos Títulos e Currículo e na prova de Projeto ou Proposta ou Plano de Pesquisa ou Extensão, obedecida esta ordem e, em caso de persistência do empate, terá preferência o candidato de maior idade.

9.5 O resultado final da respectiva área do concurso, com a relação dos aprovados e sua respectiva classificação, será proclamado pelo Presidente da Comissão Examinadora, após a conclusão dos trabalhos.

10. DO RECURSO E SEU JULGAMENTO

10.1 Da decisão da Comissão Examinadora caberá recurso de mérito e nulidade após a divulgação de cada etapa do Conjunto de Provas de Conhecimento (prova escrita, prova didática, prova prática e prova de Projeto ou Proposta ou Plano de Trabalho de Pesquisa ou Extensão) do certame que deverão ser protocolados pelo candidato por escrito junto à secretaria do departamento em até 24 horas após a

publicação dos resultados da referida etapa. Caberá a Comissão Examinadora deliberar sobre os recursos em até 24 horas divulgando os resultados para a continuidade das etapas do concurso.

10.1.1 O recurso deverá ser interposto por petição escrita conforme formulário disponível no endereço eletrônico do concurso e ser dirigido ao departamento de alocação da vaga, sob pena de não conhecimento;

10.1.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos fora do prazo, como estabelecido no item 10.1, por via postal ou fax ou correio eletrônico.

10.2 Da decisão final da Comissão Examinadora caberá recurso de nulidade no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data da divulgação do resultado, que será afixado no quadro de avisos da unidade.

10.2.1 A Comissão Examinadora certificará, nos autos do processo, a data de publicação do resultado.

10.2.2 O recurso deverá ser interposto por petição escrita e ser dirigido ao Conselho Departamental ou unidade de ensino, sob pena de não conhecimento.

10.2.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos fora do prazo, como estabelecido no caput, por via postal ou fax ou correio eletrônico.

10.2.4 O recurso de nulidade será apreciado pelo Conselho Departamental.

10.2.5 No caso de interposição de recurso, os documentos permanecerão sob a guarda do conselho departamental ou unidade acadêmica até que se conclua o processo, enquanto o concurso for válido.

10.3. Da decisão do conselho departamental caberá recurso de nulidade para o Conselho Universitário no prazo de 10 dias corridos, contados da data da divulgação dos resultados no site da Pró-Reitoria de Administração, nos termos do Regimento Interno da Universidade.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

11.1 O Relatório Final da Comissão Examinadora será submetido ao Conselho Departamental da Unidade, só podendo ser recusado pelo voto de, no mínimo, dois terços do total dos seus membros.

11.1.1 Em caso de recusa do Relatório Final, será anulado todo o processo relativo àquela área do conhecimento e, no prazo de trinta dias, abertas novas inscrições.

11.2 Das decisões do Conselho Departamental serão informados todos os candidatos, por meio de Resoluções publicadas no endereço eletrônico do concurso (www.concurso.ufop.br > Professor Efetivo > Aprovação de Resultados).

11.3 O prazo de validade do concurso é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial de União (DOU).

12. DA INVESTIDURA NO CARGO

12.1 As nomeações ocorrerão a partir da lista geral de classificados no concurso, aplicando-se a reserva legal de vagas para pessoas com deficiência e negros.

12.2 Além do disposto no item 12.1, o candidato nomeado deverá:

a) Ser aprovado no concurso público

b) Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal

c) Estar em gozo dos direitos políticos

d) Estar quite com as obrigações eleitorais

e) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme a titulação mínima exigida para cada cargo/área nesse edital, assinados por autoridade competente e obtidos em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Títulos estrangeiros deverão ter sido revalidados no Brasil, nos termos do art. 48, § 2º da Lei nº 9394/96.

f) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo

h) Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição

i) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90

j) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, XVI, da Constituição Federal

k) O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área na ocasião da posse

l) Cumprir as determinações deste edital

12.3 Caso haja dúvidas ou o título apresentado a Coordenadoria de Gestão de Pessoas poderá solicitar, antes de proceder à posse, uma manifestação formal da Assembleia do Departamento de destinação, quanto à pertinência do título apresentado em relação à área do concurso.

12.4 Candidatos estrangeiros devem comprovar, no ato da posse, proficiência em Língua Portuguesa, em nível avançado, outorgada pelo Ministério da Educação (MEC).

12.5 No ato da posse o candidato aprovado também deverá apresentar os documentos para efetivação elencados em www.concurso.ufop.br > Menu Principal > Documentos para Efetivação.

12.6 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará a instituição a tornar sem efeito o ato de provimento decorrente da portaria de nomeação, convocando o próximo candidato classificado.

12.7 A posse dos candidatos classificados e nomeados observará o limite de vagas estabelecido no presente edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

12.8 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do art. 41, caput, da Constituição Federal, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente para tal fim.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais, orçamentárias e financeiras pertinentes, bem como à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e à apresentação da documentação exigida em lei.

13.2 O candidato aprovado que for convocado que não puder tomar posse poderá optar pela desistência definitiva da vaga ou ser colocado ao final da lista de classificados, para posterior convocação, devendo assinar documento neste sentido, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

13.3 É de responsabilidade do candidato aprovado no concurso manter atualizado na UFOP seu endereço, por um período de até 02 (dois) anos, após a publicação do resultado do concurso no Diário Oficial da União.

13.4 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

13.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, bem como do inteiro teor da Resolução nº. 1.940/2017 do Conselho Universitário da UFOP, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.6 De todos os atos e reuniões do concurso serão lavradas atas, por um dos membros da Comissão Examinadora, que serão por todos eles assinadas.

13.7 Todo o expediente do concurso durante a sua realização ficará sob a guarda da Secretaria do Departamento interessado.

13.8 Serão disponibilizados aos candidatos, para devolução, quando solicitada, somente os exemplares dos trabalhos apresentados para o julgamento dos títulos, bem como os documentos não essenciais ao processo, pelo prazo de validade do concurso. Dessa devolução será lavrada certidão pela secretaria que detém a guarda da documentação, arrolando e descrevendo o material devolvido. Após o término desse prazo os referidos documentos serão descartados.

13.9 A secretaria do Departamento, será responsável pelo expediente geral do concurso, cabendo-lhe ainda prestar toda assistência logística à Comissão Examinadora no decorrer do certame.

13.10 São peças essenciais do processo administrativo de cada área do concurso, para fins de direito:

- Certidão de encerramento das inscrições
- Atas de abertura dos trabalhos da Comissão Examinadora, das reuniões em que houver deliberações e da sessão final do julgamento
- Cópia do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os candidatos aprovados
- Baremas devidamente preenchidos e assinados
- Planilha de Notas e Resultados preenchida e assinada
- Relatório Final da Comissão Examinadora

g) Ata da reunião do Conselho Departamental em que foi apreciado o Relatório Final da Comissão Examinadora.

13.11 As funções previstas por esta norma para o Conselho Departamental das Unidades serão exercidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão quando se tratar das vagas para os Departamentos isolados.

13.12 O prazo para impugnação desse edital é de 10 (dez) dias a contar de sua publicação no DOU. O formulário de impugnação, disponível no endereço eletrônico do concurso, acompanhado dos documentos que comprovem a alegação do impugnante deverá ser encaminhada para o e-mail concursodocente@proad.ufop.br, com o título "Impugnação do Edital". Eventuais alterações do edital, decorrentes de impugnação, serão publicadas no DOU e divulgadas no endereço eletrônico do concurso.

13.13 A UFOP reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.

13.14 O presente edital e as normas que regem o concurso público no âmbito da UFOP podem ser obtidas no endereço eletrônico do concurso.

13.15 Os casos omissos serão julgados pelo Conselho Universitário.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Reitora da UFOP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 91/2018

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 353/2017, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 246, seção 3, página 37, de 26 de dezembro de 2017, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguiana	Fisioterapia Cardiorrespiratória, Fisioterapia Comunitária e Estágio Supervisionado Hospitalar (UTI, Pronto Socorro e Enfermarias de Clínica Médica/Cirúrgicas e Ambulatório)	Professor Substituto/20h	23100.003544/2017-57	1º Francine Manara Bortagarai	11,69
				2º Liliane Apprato de Souza	11,38
				3º Luíza Greco Sgarioni	8,49
				4º Mauricio Tatsch Ximenes Carvalho	7,45

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 16 de março de 2018.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2018 UASG 154047

Nº Processo: 23110.002070/2018 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de divisórias Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 20/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01 PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PRISCILA GONCALVES MARCHAND
Pregoeira

(SIDECA - 19/03/2018) 154047-15264-2018NE800121

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2018 UASG 154047

Nº Processo: 23110001648201899 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças para montagem de andaimes. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 20/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-6-2018. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA SIMEONDIS
Pregoeira

(SIDECA - 19/03/2018) 154047-15264-2018NE800121

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2018 UASG 154047

Nº Processo: 23110.003104/2018 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Hidrojateamento Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 20/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01 PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-10-2018. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO AFONSO HARTMANN ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDECA - 19/03/2018) 154047-15264-2018NE800121

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2018 UASG 154047

Nº Processo: 23110003637201843 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de guindaste Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/03/2018 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-13-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS CARDOSO MEIRELLES
Pregoeiro

(SIDECA - 19/03/2018) 154047-15264-2018NE800121

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 2/CCE, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.08.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº. 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI nº 039/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS: 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 22/03/2018 a 28/03/2018 (dias úteis), no horário de 08h30min às 12h00 e de 14h00 às 17h30min, podendo ser feita pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios. 1.2. Local: Secretaria do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - Sala 407 do Centro de Ciências da Educação no Campus Universitário "Ministro Petrólio Portella", Bairro Ininga, Teresina PI, Telefone (86) 3215-5813. 1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, área de conhecimento, número de vagas, requisitos, regime de trabalho, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Área	Nº de Vagas	Requisitos	Regime de Trabalho	Remuneração	Taxa de inscrição
Estágio Supervisionado e Metodologia do Ensino de Letras/Inglês	01	Licenciatura em Letras/Inglês com, no mínimo, Pós-Graduação Lato Sensu em Letras/Inglês ou em Educação, com comprovação de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos	40h	3.359,89	84,00
Estágio Supervisionado e Metodologia do Ensino de Letras/Libras	01	Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou Letras/Português com, no mínimo, Pós-Graduação Lato Sensu em Libras ou Proficiência em Libras através do exame PROLIBRAS.	40h	3.359,89	84,00
Estágio Supervisionado e Metodologia do Ensino de Geografia	01	Licenciatura em Geografia com, no mínimo, Pós-Graduação Lato Sensu em Geografia ou em Educação, com comprovação de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos.	40h	3.359,89	84,00

2.1. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior. 2.2. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 3.1. 1 (uma) fotografia 3x4, recente; 3.2. Cópia do documento de Identidade e CPF; 3.3. Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral (se brasileiro); 3.4. Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino); 3.5. Cópia de comprovante da titulação exigida, conforme o item 2 deste Edital. Para a comprovação da titulação serão considerados: a) os diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados; b) os diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil; c) os certificados de curso de especialização, devidamente registrados. 3.6. Currículo Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória; 3.7. Comprovante de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos, exceto para a área de Estágio Supervisionado e Metodologia do Ensino de Letras/Libras; 3.8. Para inscrição por procuração, o procurador deverá entregar o respectivo mandato e cópia do documento de identidade do procurador, autenticada em cartório ou acompanhada do original para conferência no ato da inscrição; 3.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandato, o qual assumirá as